



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 72 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2012, do servidor OSVALDO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 18.473-09, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria de Técnico de Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais, a partir de 1º de fevereiro de 2012, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 1º de fevereiro de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente